

1                   **ATA Nº 04/2016 DA REUNIÃO DO COLEGIADO/**  
2                   **COMISSÃO DE GESTÃO/PPGMV**

3  
4

5         Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta  
6         minutos, no Anfiteatro Prof. João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário  
7         da Universidade Federal de Santa Maria, reuniu-se em caráter ordinário o  
8         Colegiado/Comissão de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Medicina  
9         Veterinária. Compareceram os seguintes membros: professores **Fernanda Silveira**  
10       **Flores Vogel (coordenadora), Glaucia Denise Kimmers, Alfredo Quites**  
11       **Antoniazzi, Carlos Augusto Rigon Rossi, Cinthia Melazzo de Andrade, Eduardo**  
12       **Furtado Flores, Maurício Veloso Brun, Rafael Almeida Fighera**, a representante  
13       discente **Laís Giuliani Felipetto** (mestrado) e Maria Moro da Rosa (Secretária do  
14       PPGMV). O primeiro assunto da pauta foi a leitura e aprovação das Atas 01, 02 e  
15       03/2016. O segundo item da reunião foi a nomeação de representantes discentes  
16       Thirssa Helena Grando e a suplente Cláudia Balzan (doutorado) e Rômulo Oliveira  
17       Fernandes da Silva e a suplente Laís Giuliani Felipetto (mestrado) para fazerem parte  
18       do Colegiado do PPGMV/UFSM. No terceiro ponto da pauta foi aprovada a co-  
19       orientação da pós-doutoranda Monique Tomazele Rovani para o aluno de mestrado  
20       Fabrício Amadori Machado. No quarto assunto foi aprovada a troca de área do  
21       professor Alexandre Krause de Cirurgia e Clínica Veterinária para Patologia e  
22       Patologia Clínica Veterinária. No quinto item da pauta ficou definido o novo critério de  
23       distribuição de recursos do PROEX entre os docentes. Ficou definido que vinte por  
24       cento do recurso será destinado à coordenação do Programa. O valor restante será  
25       dividido pelo número de docentes permanentes, originando um valor-base. Os vinte e  
26       cinco por cento primeiros colocados no ranking receberão este valor-base mais vinte  
27       por cento; os próximos cinquenta por cento dos docentes receberão cem por cento  
28       deste valor e os restantes receberão oitenta por cento do referido valor. Uma vez  
29       estipulado o valor a ser destinado a cada docente, o seu recebimento integral ou não  
30       dependerá no número de orientados que possuir no quadriênio. Desta forma, os  
31       docentes que tiverem quatro ou mais orientados no quadriênio receberão o valor  
32       integral; os que possuírem três orientados receberão setenta e cinco por cento do  
33       recurso e aqueles que tiverem menos de três orientados no período, receberão  
34       cinquenta por cento daquele valor. Os docentes credenciados no Programa no último

1 quadriênio não serão considerados em relação ao número de orientados, para efeitos  
2 de distribuição dos recursos. No sexto ponto, sobre o índice docente (ID), que é o que  
3 define o ranking dos professores, a Coordenadora ficou de trazer na próxima reunião  
4 a Normativa 03 reformulada, com algumas alterações e reavaliação na valorização  
5 dos itens que compõem o ranking, como o fator de impacto na pontuação dos artigos  
6 e o percentual do currículo do orientado para distribuição de bolsas, para discussão  
7 entre os membros do Colegiado. O sétimo item da pauta foi definição de critérios para  
8 seleção de bolsistas PNPD. Ficou estabelecido que o candidato não pode possuir  
9 vínculo empregatício no momento da implementação ou acumular bolsa de qualquer  
10 natureza; não pode exercer atividade remunerada, deve possuir diploma de doutor em  
11 Medicina Veterinária ou áreas afins, deve ser indicado por um docente do PPGMV.  
12 Será dada preferência a candidatos que não tenham sido contemplados anteriormente  
13 com bolsa de posdoc no Brasil ou no exterior, e, que tenham concluído o doutorado  
14 há menos de vinte e quatro meses. Na inscrição, deve apresentar o Currículo Lattes  
15 com produção dos últimos cinco anos, apresentar projeto de pesquisa, plano de  
16 atividades com cronograma para vinte e quatro meses. A duração da bolsa será de  
17 doze meses podendo ser renovada por mais doze meses. Em caso de solicitação de  
18 renovação, o bolsista deverá apresentar relatório parcial de atividades no décimo  
19 primeiro mês após a implementação da bolsa. A renovação da bolsa fica condicionada  
20 à aprovação do desempenho do bolsista pelo Colegiado do Programa. Também ficou  
21 definido que será aplicado um rodízio a bolsa PNPD entre os docentes, dando-se  
22 preferência a cada novo período aos docentes ainda não contemplados com esta  
23 modalidade de bolsa. Nas comunicações gerais, a Coordenadora comentou que a  
24 CAPES irá adotar novo método para seleção de alunos que desejarem fazer doutorado  
25 sanduiche. Nada mais havendo a ser tratado, esta reunião foi encerrada, e eu, Maria  
26 Moro da Rosa, secretária do PPGMV, lavrei a presente ATA, a qual vai assinada por  
27 mim e pelos demais membros presentes.

28

29

Fernanda Silveira Flores Vogel (coordenadora)

<b>Glaucia Denise Kommers</b>	<b>Alfredo Quites Antoniazzi</b>
<b>Carlos Augusto Rigon Rossi</b>	<b>Cinthia Melazzo de Andrade</b>
<b>Eduardo Furtado Flores</b>	<b>Maurício Veloso Brun</b>
<b>Rafael Almeida Fighera</b>	<b>Laís Giuliani Felipetto</b>
<b>Maria Moro da Rosa</b>	